



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Ofício nº. 171/2021-SA-DL

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo cópia do **Decreto Legislativo Nº 190/2021**, que “APROVA AD-REFERENDUM O DECRETO Nº 27.801, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS PARA JAZIGOS E LÁPIDES, COM FULCRO NA LEI Nº 856 DE 22 DE MARÇO DE 1991”.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcio Artur de Matos
MD. Prefeito Municipal
Telêmaco Borba-PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2021

"APROVA AD-REFERENDUM O DECRETO Nº 27.801, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS PARA JAZIGOS E LÁPIDES, COM FULCRO NA LEI Nº 856 DE 22 DE MARÇO DE 1991".

Art. 1º - Fica aprovado o AD-REFERENDUM da Câmara Municipal o Decreto Nº 27.801, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o reajuste da tabela de preços para jazigos e lápides, com fulcro na Lei Nº 856 de 22 de março de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente